



ALEGO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE GOIÁS

Nº DO PROCESSO 5372/2025

Autoria:

Lucas do Vale

Tipo do Processo: **Projeto de Lei Ordinária Nº 185/2025**

Nº do Protocolo: 6104/2025 Data do Protocolo: 11/03/2025 15:38:50 Data de Elaboração: 10/03/2025 13:45:34 ID do Processo: ID: 2229440

Ementa: **CONCEDE AO MUNICÍPIO DE RIO VERDE O TÍTULO DE CAPITAL DA SOJA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Temporalidade:



PROJETO DE LEI Nº _____ de _____ de _____ de 2025

Concede ao município de Rio Verde o título de Capital da Soja e dá outras providências.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS**, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido ao Município de Rio Verde o título de "Capital da Soja", em reconhecimento à sua relevância na produção e comercialização no Estado de Goiás.

Art. 2º A concessão do título de "Capital da Soja" tem como objetivo:

- I - Valorizar a importância econômica da produção de soja no município e na região;
- II - Atrair investimentos públicos e privados para o setor agrícola do município, em especial a produção e comercialização da soja;
- III - Estimular eventos voltados ao conhecimento técnico sobre a produção e desenvolvimento de mercados consumidores.

Art. 3º O Poder Executivo Estadual, em conjunto com o Município de Rio Verde, poderá estabelecer parcerias para:

- I - Realizar campanhas publicitárias que promovam o título de "Capital da Soja".
- II - Estimular a organização de feiras, seminários e eventos que destaquem o papel de Rio Verde como polo de produção e comercialização de soja.
- III - Estimular a implementação de programas de capacitação técnica para agricultores e trabalhadores rurais da região.



Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PLENÁRIO IRIS REZENDE, DE FEVEREIRO DE 2025.

LUCAS DO VALE
Deputado Estadual - MDB



JUSTIFICATIVA

O município de Rio Verde destaca-se como o maior polo de produção de soja no Estado de Goiás e o segundo maior do Brasil, detendo o 4º maior PIB do agronegócio brasileiro.

Sendo privilegiada pela localização estratégica, Rio Verde fica no coração do Brasil, sendo ponto de convergência entre diversas rotas importantes, além de contar com a plataforma multimodal da Ferrovia Norte-Sul, que hoje otimiza o escoamento de insumos agrícolas e dinamiza a logística do país.

Esses números na agricultura de Rio Verde são resultados da utilização de tecnologia de ponta, de primeira linha, com armazéns de capacidade superior a 1 milhão de toneladas em unidades modernas, seguras e cada vez mais próximas dos campos produtores - o que reduz os custos e facilita o transporte - aliadas à profissionalização do produtor e à união da classe produtora em diferentes entidades, como a Associação de Produtores de Grãos (APG), Cooperativa Mista dos Produtores Rurais do Sudoeste Goiano (Comigo), Clube dos Engenheiros Agrônomos (Ceagro), Clube Amigos da Terra (CAT), Sindicato Rural de Rio Verde, CEFET de Rio Verde e a Universidade de Rio Verde (Fesurv), buscando juntos alta tecnologia.

Rio Verde experimentou um notável crescimento na produção de soja em 2022, com um aumento de 11% em comparação a 2021. Esse salto colocou Rio Verde em destaque, elevando-o para a segunda posição no ranking dos maiores produtores de soja entre os municípios brasileiros.

Portanto, a concessão do título de "Capital da Soja do Estado de Goiás" é uma maneira justa e adequada de reconhecer a contribuição de Rio Verde para o cultivo, promoção e desenvolvimento do agronegócio em Goiás, enfatizando sua liderança nesse setor e incentivando ainda mais seu crescimento econômico.

PLENÁRIO IRIS REZENDE, DE FEVEREIRO DE 2025.

LUCAS DO VALE
Deputado Estadual - MDB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003200320039003400340030003A005000

Assinado eletronicamente por **LUCAS MARTINS DO VALE** em 10/03/2025 13:45

Checksum: **2DE84C29125333BE83A5F86582691D430ACDF58862CDA511CD76B802D578BFAC**



Processo:
5372/2025
PLO 185/2025
ID: 2229440

Fase Atual: Projeto de Lei Ordinária Protocolado
(ASSESSORIA ADJUNTA DE PROTOCOLO-GERAL)
Ação Realizada: Processo Protocolado
Próxima Fase: Conferir Documentos do Projeto de Lei Ordinária
(GESTÃO PARLAMENTAR)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003100310031003800340037003A005400

Assinado eletronicamente por **BARBARA OTTONI PANERARI** em 11/03/2025 15:38

Checksum: **93D9F8FF51F1D81370FE5B7B6CB434A9CBC3C40402EE5F817C32623BB6C1E7A4**

